

**Extrato de PORTARIA Nº 25/2024-MP/PJDPPMA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório n.º 06.2023.00000565-9 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 025/2024

Data da Instauração: 13/09/2024

Objeto: apurar possível exercício de atividade profissional privada por agentes públicos da Polícia Científica do Estado do Pará, em prejuízo ao cumprimento assíduo das atividades inerentes aos cargos públicos exercidos.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

**Protocolo: 1123166**

**EXTRATO DE PORTARIA**

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do INQUÉRITO Civil, autuado sob o nº 06.2024.00000868-2, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA Nº 047/2024-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Inquérito Civil nº 06.2024.00000868-2

Objeto: "INVESTIGAR A VIOLAÇÃO, EM TESE, À LEI Nº 7.374/1985, artigo 1º, inciso VI, [irregularidades urbanísticas/manutenção/limpeza e iluminação das passarelas existentes na BR 316, nos limites do município de Ananindeua/PA".

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

**Protocolo: 1123258**

**PORTARIA Nº 5565/2024-MP/PGJ**

CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado a alteração no valor de R\$ 27.050.000,00 (vinte e sete milhões e cinquenta mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	339040	01.500.0000.01	1000008758C	5.300.000,00
	449052	01.500.0000.01	1000008758E	1.550.000,00
12101.03.331.1494.8942	339046	02.500.0000.01	1000008942C	20.200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				27.050.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.122.1494.8760	339036	01.500.0000.01	1000008760C	2.800.000,00

	339040	01.500.0000.01	1000008760C	600.000,00
12101.03.128.1494.8943	339036	01.500.0000.01	1000008943C	1.750.000,00
	339039	01.500.0000.01	1000008943C	1.700.000,00
12101.03.091.1494.8945	319092	02.500.0000.01	1000008945P	4.132.498,47
12101.03.091.1494.8758	339040	02.500.0000.01	1000008758C	1.650.000,00
	449039	02.500.0000.01	1000RDDOMBE	1.142.695,00
	449040	02.500.0000.01	1000008758X	118.200,00
	449051	02.500.0000.01	100000EPRBE	2.202.928,00
	449052	02.500.0000.01	1000008758E	9.581.473,53
	449092	02.500.0000.01	1000008758E	1.372.205,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				27.050.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
BELÉM/PA, 17 de setembro de 2024.  
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1123298**

**PORTARIA Nº 5543/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento datado de 28/08/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 10262/2024, em 28/08/2024,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 13/09/2024, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, GUILERMO TIMM ROCHA do cargo de Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, nomeado por meio da PORTARIA Nº 1716/2024-MP/PGJ, datada de 19/03/2024, publicada no D.O.E. de 20/03/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA..

Belém, 17 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1123279**

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**Núm. do T.E.D.: 002/2024-MPPA x PMPA**

**SIP 7986/2024 (PAE 2024/579702)**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará – MPPA e a Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA (CNPJ/MF sob nº 05.054.994/0001-42).

Objeto: cooperação mútua entre os partícipes mediante o reforço do quadro de pessoal do Gabinete Militar do MPPA e a aquisição de equipamentos e materiais necessários à Polícia Militar para fortalecimento e a intensificação de ações de segurança pública e policiamento ostensivo, com o intuito de sustentação dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, notadamente diante de sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público do Estado do Pará, essencial ao desempenho de suas atividades institucionais em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Data de Assinatura: 18/09/2024.

Vigência: 18/09/2024 a 18/09/2025.

Valor: R\$ 3.993.600,00 (três milhões, novecentos e noventa e três mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Plano de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Naturezas da despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 1123412**